



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0006251-67.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE TELÊMACO
BORBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Fabrício Camargo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11081
1.1.1-Data em que assumiu: 2014-12-04 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Furlanetto da Fonseca Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16921
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Lara Alves Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19996
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Dann Wallace Ocanha Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-06-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50826
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Kássia Camargo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-06-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50823
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: Denise Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-10-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51013
Nome do Funcionário/Servidor: Antonio Cesar Gonçalves Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-06-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50837
2.5-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Raquel de Carvalho Marinho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-04-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 271149
Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Cesti Neves de Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-04-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 271145
Nome do Funcionário/Servidor: Joao Paulo Martins Aires Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-05-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264596
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Carlos Cubliski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1999-01-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9998
Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Henrique Hornung Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-02-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10705
Nome do Funcionário/Servidor: José de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1987-10-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7110
Nome do Funcionário/Servidor: Francisco Moacir de Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1995-08-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9238
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
Nome do Funcionário/Servidor: Diego Kortz da Fonseca Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-08-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50021
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado? Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: Patrícia Aleixo Chigueira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19255 Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Beatriz Camargo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-01-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18073
3.2-Relação de Estagiários:
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2802
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 7771
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 125
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 383
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00003517820198160165 - 14/07/2020 / 00025503920208160165 - 28/07/2020 / 00055401320148160165 - 28/07/2020 / 00054933920148160165 - 29/07/2020 / 00062000720148160165 - 03/08/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 510 (quinhentos e dez) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 22/04/2020 (processo 0007700- 79. 2012. 8. 16. 0165). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/07/2020 (nº 0001057- 66. 2016. 8. 16. 0165). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 207 (duzentas e sete) intimações e 75 (setenta e cinco) intimações para peritos/oficiais aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 04/10/2019 (processo 0004045- 07. 2009. 8. 16. 0165). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 44 (quarenta e quatro) intimações e 31 (trinta e uma) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 25/04/2020 (processo 0000301- 14. 2003. 8. 16. 0165). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 1. 227 (mil duzentos e setenta e sete) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 26/06/2020 (processo 0001526- 49. 2015. 8. 16. 0165). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 24 (vinte e quatro) cumprimentos para conferir, 836 (oitocentos e trinta e seis) para expedir e 288 (duzentos e oitenta e oito) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 16 (dezesesseis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 24 (vinte e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

818

6.2-CANCELADAS

305

6.3-NEGATIVAS

73

6.4-REDESIGNADAS

58

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

880

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:



Identificaram-se 1.290 (mil duzentos e noventa) processos com suspeitas de prevenção penderes de análise, o mais antigo distribuído em 08/12/2011 (processo 0007172- 79. 2011. 8. 16. 0165). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

277

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

06/07/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após determinação judicial, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0007169- 27. 2011. 8. 16. 0165, 0006085- 88. 2011. 8. 16. 0165 e 0005488- 22. 2011. 8. 16. 0165. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0004426- 97. 2018. 8. 16. 0165, a Secretaria não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou o depósito realizado em 21/08/201 (mov. 34. 3). Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 21 (vinte e um) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 21/05/2020 (processo 0006383- 70. 2017. 8. 16. 0165). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias,



conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0007267- 65. 2018. 8. 16. 0165 e 0001086- 82. 2017. 8. 16. 0165, a Unidade Judiciária observa o prazo médio de dez dias para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0007267- 65. 2018. 8. 16. 0165 (mov. 35 e 36 - mais de dois meses) e 0001014- 27. 2019. 8. 16. 0165 (mov. 26 e 27 - três meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0007267- 65. 2018. 8. 16. 0165 (mov. 41 e 43 - quatro meses) e 0001014- 27. 2019. 8. 16. 0165 (mov. 34 e 36 - quarenta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise do processo 0006082- 55. 2019. 8. 16. 0165 - Ref. mov. 14. 1 (sete dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência analisada no processo 0006734- 48. 2014. 8. 16. 0165 - Ref. mov. 112. 1.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a



correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000033- 72. 1994. 8. 16. 0165 e 0000010- 05. 1989. 8. 16. 0165.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 (cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

2096

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2856

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

56

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

524



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00011059320148160165 - 24/06/2020 / 00042230920168160165 - 07/07/2020 /
00031023820198160165 - 07/07/2020 / 00090367420198160165 - 14/07/2020 /
00002596220038160165 - 15/07/2020 / 00066175220178160165 - 28/07/2020 /
00056001020198160165 - 29/07/2020 / 00054927820198160165 - 30/07/2020 /
00015552620208160165 - 03/08/2020 / 00019586820158160165 - 03/08/2020 /
00014609320208160165 - 03/08/2020 / 00028795120208160165 - 03/08/2020 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 126 (cento e vinte seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 20/04/2020 (processo 0003933- 04. 2010. 8. 16. 0165). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 4 (quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 13/07/2020 (nº 0009440- 28. 2019. 8. 16. 0165). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 40 (quarenta) intimações e 19 (dezenove) intimações para peritos/oficiais citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 26/11/2019 (processo 0000285-94. 2002. 8. 16. 0165). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 34 (trinta e quatro) intimações e 33 (trinta e três) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 10/03/2020 (processo 0001325- 81. 2020. 8. 16. 0165). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 09/07/2020 (processo 0005585- 85. 2012. 8. 16. 0165). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 635 (seiscentos e trinta e cinco) cumprimentos para expedir e 68 (sessenta e oito) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 13 (treze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**6.1-TOTAL REALIZADAS**

80

6.2-CANCELADAS

23

6.3-NEGATIVAS

0
6.4-REDESIGNADAS
5
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
162
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 803 (oitocentos e três) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 12/04/2012 (processo 0002468- 86. 2012. 8. 16. 0165). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
194
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
06/07/2020
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0006215- 78. 2011. 8. 16. 0165 e 0000594- 66. 2012. 8. 16. 0165. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0007360- 96. 2016. 8. 16. 0165 e 0002182- 64. 2019. 8. 16. 0165, a Unidade Judiciária observa o prazo médio de 10 (dez) dias para cumprimento das deliberações judiciais.



b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0007360- 96. 2016. 8. 16. 0165 (mov. 45 e 46 - aproximadamente três meses) e 0005020- 14. 2018. 8. 16. 0165 (mov. 137 e 138 - vinte dias - processo prioritário), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

Justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0007360- 96. 2016. 8. 16. 0165 (mov. 42 e 43 - mais de dois meses) e 0002182- 64. 2019. 8. 16. 0165 (mov. 34 e 36 - mais de dois meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise do processo nº 0003791- 82. 2019. 8. 16. 0165 - Ref. mov. 19. 1 (quatro dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou- se da análise do processo 0000617- 90. 2004. 8. 16. 0165, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 143). Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não



Determinação / Recomendação:

Consta 1 (um) mandado expedido e não lido, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS**Observações****Determinações Gerais****COMPETÊNCIA DELEGADA****QUESTÃO / RESPOSTA****1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)****1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

40

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

487

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

6

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

10

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 10 (dez) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 29/04/2020 (processo 0000165- 27. 1997. 8. 16. 0165). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0007043- 74. 2011. 8. 16. 0165 aguarda cumprimento de decisão judicial há 6 (seis) dias. Regularizar.



2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
A Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada da Comarca de Telêmaco Borba foi submetida à Correição-Geral Ordinária, pela última vez, em 07/08/2017. Naquela ocasião, identificaram-se alguns processos em situação de paralisação, mas, em contrapartida, os prazos para cumprimento das decisões judiciais, decisões concessivas de tutelas de urgência e das intimações eram adequados. Nesta Correição-Geral Ordinária, infere-se a existência de 646 (seiscentos e quarenta e seis) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, com maior número concentrado na unidade Cível (510). Outrossim, identificou-se, por amostragem, atrasos significativos nas expedições de intimações, análises de juntadas e cumprimento de decisões concessivas de tutela de urgência. Durante o período sob correição, registraram-se 12 (doze) protocolos de reclamações contra a Secretaria, a saber, 2017-002711 (não atendimento de telefone); 2017-006067 (morosidade para abrir conclusão); 2017-006547 (morosidade na digitalização processual); 2017-007100 (paralisação processual); 2019-002065 (paralisação processual); 2019-002563 (paralisação processual); 2019-003476 (não atendimento de telefone); 2019-003815 (não atendimento de telefone); 2020-000858 (paralisação processual); 2020-000862 (paralisação processual); 2020-001501 (paralisação processual); 2020-001976 (paralisação processual). A Unidade Judiciária conta com 4 (quatro) servidores, número que está em conformidade com o paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Ainda, a Vara tem o auxílio de 4 (quatro) estagiários. Dessa maneira, recomenda-se que a Secretaria envide esforços para a redução dos prazos de movimentação processual, considerando, especialmente, os apontamentos supra efetuados.
Determinações:
I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo,



dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

